

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 527/2011 de 23 de Novembro de 2011**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 29.580,00€ (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação.

07 - EBS do Nordeste	1.100,00€
12 - EBS de Vila Franca do Campo	100,00€
13 - EBI de Rabo de Peixe	250,00€
16 - EBI da Praia da Vitória	26.000,00€
17 - EBI dos Biscoitos	150,00€
25 - ES Antero de Quental	500,00€
39 - EBS da Povoação	500,00€
43 - EBI do Topo	100,00€
49 - EBI da Maia	500,00€
53 - EBI dos Ginetes	330,00€
59 - EBI de Ponta Garça	50,00€
Total	29.580,00€

15 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.